



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

REQUERIMENTO DE REGISTRO PROVISÓRIO

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 12ª Região, nos termos da Lei n 2.800 de 18 de junho de 1956, venho requerer:

() Registro Provisório () Renovação de Registro Provisório

DADOS CADASTRAIS:

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: M () F ()

Estado civil: _____ Tipo sanguíneo/fator RH: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade/UF: _____

Pai: _____ Mãe: _____

DOCUMENTOS PESSOAIS:

RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data exp.: ____/____/____

CPF: _____ Título de eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ CTPS: _____ Série: _____

Data da emissão: ____/____/____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: () PRESENCIAL () EAD

Nome: _____

Cidade/UF: _____

Título: _____ Data diploma: ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Logradouro: _____ Nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Celular/DDD: _____ E-mail: _____



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

REQUERIMENTO DE REGISTRO PROVISÓRIO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDENCIA:

Logradouro: _____ Nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Celular/DDD: _____ E-mail: _____

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Vínculo: Sócio-proprietário (☐) Prestador de serviço (☐) Empregado (☐)

Nome da empresa: _____

Telefone (Whatsapp): _____ Cargo: _____

Admissão: ____/____/____

Logradouro: _____ Nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Retirada da Carteira Profissional e apresentação do diploma:

Assim que eu receber o comunicado que a carteira profissional está pronta, comprometo-me a apresentar, junto ao CRQ-12, o diploma original e entregar 2 fotos 3x4, em até 90 dias na:

(☐) Sede do CRQ-12 em Goiânia-GO

(☐) Delegacia do CRQ-12 em Brasília – DF

(☐) Delegacia do CRQ-12 em Palmas - TO

Nesses termos solicito deferimento.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do requerente

Foto 3x4



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

REQUERIMENTO DE REGISTRO PROVISÓRIO

TERMO DE CIÊNCIA

1. **É de responsabilidade do profissional manter seus dados atualizados junto a este Conselho Regional de Química da 12ª Região**, de forma que o endereço fornecido para envio de correspondências será considerado válido, ainda que a correspondência seja recebida por outra pessoa, como porteiros de prédios, parentes, etc. Assim, não serão aceitas como justificativas para solicitações de isenções de multas alegações de não recebimento das correspondências no endereço fornecido pelo profissional.
2. O profissional deverá observar os prazos contidos nas representações / intimações / pareceres enviados pelo CRQ-12. Solicitações ou defesas protocoladas após o prazo estabelecido serão intempestivas.
3. **A anuidade deverá ser paga TODOS OS ANOS até 31/03**, conforme art. 25 da Lei 2.800/56.
4. Caso o profissional não exerça a profissão (desempregado), poderá solicitar a isenção da anuidade, desde que comprove tal situação até 31/03 de cada ano. ATENÇÃO: **as solicitações protocoladas após este prazo serão indeferidas.**
5. A não quitação dos débitos (anuidades, taxas, multas, etc.) no prazo, ensejará cobrança judicial da dívida, com os devidos acréscimos legais, custas judiciais e honorários advocatícios.

Assinatura do requerente